



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 14/07/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 118, 10 DE JULHO DE 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

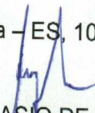
Art. 1º - Incluir no Comitê de Controle Interno, os seguintes servidores:

- 1) Graziela de Andrade Guerra Santiago Magal
- 2) Marcia Helena Torres
- 3) Weslei da Costa Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de julho de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 10 de julho de 2020


EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente

dsfp